

82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

11. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 09h00min da manhã, foi realizada, na sede do CMS de Simão Dias, localizada à Rua Jairo do Prado nº648, a 82ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022, Convocada por sua presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas e deliberadas as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes. **2.** Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. **3.** Apresentação para apreciação/homologação do plenário da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada pela comissão de Farmácia Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, conforme dispõe o decreto Municipal nº 2.902/2021 de 26 de novembro de 2021 e dá outras providencias; **4.** Discussão referente ao novo pleito eleitoral geral do Conselho Municipal de Saúde mandato quadriênio 2023-2027, organização, convocação das entidades, comissão eleitoral, publicação de edital e dá outras providencias (Conselheira Michelinne); **5.** Fragilidades na Atenção Primária de Simão Dias/Se, fragilidades no estabelecimento de vínculo com a população, fragilidade no compromisso e fragilidade na co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e responsabilidade da atenção à saúde da população adscrita. **6.** Apresentação do relatório referente à apreciação da minuta do projeto de lei que propõe a revogação da lei municipal nº 811/2018 de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal e dá outras providencias (Comissão). **7.** Solicitar prestação de contas dos gastos mensais para o conserto de veículos da saúde de 2021 até setembro de 2022. **8.** O que ocorrer. Estando Presentes os Seguintes Conselheiros Titulares. A presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**. (Gestão), **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Oris: Ile Axe oya Abassa Courangandssy Bamirê), **Jovenildes Lourdes do Carmo** (COREN), **Adilelson do Nascimento Santos** (Sintasa), **Fábio Nery dos Santos**, (Associação Rua do Fogo), **Josefa Daniela Cruz Santana** (Associação de desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz); **Glenda Airam Dias de Oliveira** (TNS), Conselheiros Suplentes **Juliana Costa Santos** (Segmento gestão) **Vitória Santos Xavier** (Segmento gestão). **Suênia Guimaraes Santos** (Prestador). **Primeiro Ponto.** A presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro** confirma o quórum, declara aberta a reunião às 09h19min, agradece a presença de todos e pede que sejam apresentados os informes, ao tempo que informa que a SMS já está fazendo a campanha de vacinação antirrábica em alguns Povoados e que no próximo sábado dia 22 será o dia d, que ocorrerá no centro da cidade em locais que estão sendo anunciados em carro de som e nas redes sociais da Prefeitura, informa que na próxima sexta haverá o projeto Prefeitura em ação no Assentamento oito de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselho.saude@simaodias.se.gov.br



82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

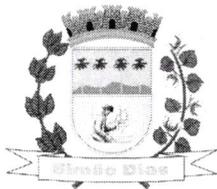
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

43 outubro, com prestação de serviços para aquela comunidade. O Conselheiro
44 Adilelson informa sobre uma situação que lhe chateou bastante, que foi a
45 inserção de uma pauta que não fora discutida pela mesa diretora deste
46 Conselho, a qual ele faz parte, fala que o Conselheiro Paulo se encontrava
47 ausente da reunião e que mesmo assim, quando ele chegou na reunião foi
48 surpreendido com uma pauta da área de gestão sem ter sido discutida, a qual
49 ele não questionou, mas que acha que precisa se haver um cuidado a mais em
50 relação a essas coisas, diz que ainda falando de pauta, outra situação que
51 gerou um certo desconforto foi o fato de a mesa ter se reunido pela manhã,
52 reunião a qual não teve quórum, mas que as pautas foram discutidas, definidas
53 e despachadas por email, pelo secretário executivo do CMS, e houve uma
54 outra reunião no começo da noite a qual ele não pode participar, na qual faltou
55 a informação de que já havia ocorrido uma reunião pela manhã e que já havia
56 um ofício de convocação para a referida reunião, situação que gerou certa
57 estranheza entre os Conselheiros, pois os mesmos receberam uma
58 convocação na sexta e na segunda receberam outra, sugere que a mesa tenha
59 um pouco mais de zelo por suas atribuições para que não se gere esse tipo de
60 situação. O Conselheiro Aristeu informa e convida os Conselheiros para uma
61 audiência pública que ocorrerá no dia 11 do próximo mês às 14h00min na
62 câmara de vereadores do nosso Município, com tema igualdade racial e
63 legislação, diz que em relação ao que o Conselheiro Adilelson informou, este
64 tem um pouco de razão, mas que a reunião ocorrida pela manhã aconteceu de
65 maneira informal, pois não tinha paridade representativa, logo foi apenas uma
66 conversa, que houve um erro, pois a partir dessa conversa foi se colocando as
67 pautas e solicitado que o secretário executivo fizesse a convocação, ocorre que
68 a noite aconteceu à reunião online e que ele se passou e não informou sobre a
69 convocação que fora emitida pela manhã, que foi emitida uma nova
70 convocação, sendo que na verdade o que não poderia ter ocorrido era a
71 reunião da manhã sem a paridade adequada, fala que ele havia sugerido uma
72 reunião extraordinária para a leitura das atas, sugestão a qual ninguém se
73 manifestou e não foi atendida, que houve algumas falhas de comunicação, mas
74 que o importante é que a reunião aconteça. A Conselheira Josefa Daniela
75 informa que achou muito estranho, pois os Conselheiros receberam um ofício
76 de convocação em que a mesa se reuniu pela manhã sem paridade e emitiu as
77 pautas, mas que a noite a mesa também não estava cumprindo regimento para
78 se reunir, mas que mesmo esta, entrando num consenso para se reunir, a
79 convocação foi entregue fora do prazo, de acordo com regimento, diz que não
80 vê problemas da pauta ser incluída, mas o que lhe chamou a atenção foi o fato
81 de uma pauta sua ter sido retirada da última reunião e que ao cobrar uma
82 explicação do seu segmento na mesa, foi informada de que a pauta não foi
83 retirada, que ficou de o secretário executivo entrar em contato com a referida
84 Conselheira para perguntar sobre a pauta, para depois ser emitido o ofício e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaud@simao dias.se.gov.br



82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

85 convocação, situação que ocorreu ao contrário, primeiro a Conselheira recebeu
86 a convocação e depois recebeu a informação de que sua pauta havia sido
87 retirada, e sugere que a mesa seja mais atenta a estas situações para que não
88 haja esse desencontro de informação, fala que ela respeita o tempo
89 demandado pelo regimento, que manda suas pautas em tempo hábil para que
90 não haja nenhum transtorno, que a mesa não pode retirar pauta de ninguém,
91 ela pode pedir esclarecimento, mas nunca retirar a pauta. Informa ainda que na
92 última reunião foi falado por ela sobre a situação de um motorista, que fora
93 denunciado numa emissora de rádio que estava bêbado na UPA, mas em
94 momento nenhum foi dito por ela neste Conselho que ela iria denunciá-lo, ou
95 que iria manda-lo para o MP, diz que essa situação aconteceu numa quarta-
96 feira, no feriado de sete de setembro, no dia 14 de setembro ocorreu a reunião
97 do CMS, na quinta sua mãe lhe telefonou desesperada, relatando que sua irmã
98 Mira, que trabalha na Secretaria de Saúde havia lhe ligado dizendo que o
99 responsável pelo transporte da SMS, Srº Zé Raimundo estava dizendo que
100 havia dois homens armados a procura da Conselheira Josefa Daniela em
101 virtude da mesma ter feito um vídeo na porta da UPA com um rapaz bêbado,
102 ao que ela disse para sua mãe que ficasse tranquila, ao tempo que ligou para
103 sua irmã Mira e pediu para que esta fosse à sua casa a qual foi e lhe explicou
104 que o srº Zé Raimundo estava dizendo que dois filhos do srº Neilton, motorista
105 do relato acima sobre a possível embriaguez ao volante, haviam ido à sua
106 casa, armados, por conta da referida denuncia, ao que ela pediu o número do
107 referido motorista e ligou ele e tomou conhecimento que o mesmo não tem
108 filhos homens e muito menos adultos, na verdade ele tem duas filhas
109 pequenas, que na ligação o mesmo disse que soube da denúncia, mas fora na
110 UPA e nem entrou, ao tempo que ela lhe explica o que estava sendo falado
111 pelo srº Zé Raimundo, ao que o srº Neilton explicou que fez um BO, diz que ela
112 vai levar a situação para o MP, pois a mesma ocorreu em uma reunião do
113 CMS, e as pessoas que aqui estão precisam ter cautela no que falam, e falar o
114 que acontece e não inventar histórias, pois ela não disse que iria colocar o
115 motorista na justiça, fala ainda que ela pediu para sua irmã Mira ligar para o Srº
116 Zé Raimundo na sua frente, a qual fez a ligação e o mesmo disse que já havia
117 conversado com Neilton, que a história servia para dar uma lição à Conselheira
118 Josefa Daniela, que trouxe a situação para o CMS, pois a mesma saiu daqui e
119 pede que se tome cuidado com esse tipo de informação, para que ninguém se
120 prejudique. A Conselheira Michelle fala que quanto ao informe da
121 Conselheira Josefa Daniela, há a gravação da reunião para que seja tirada
122 qualquer dúvida, diz que há quatro atas para serem lidas nesta reunião, que
123 inclusive foi sugerido na última reunião que se fizesse uma extraordinária,
124 proposta que não fora acatada pela maioria dos Conselheiros, ao tempo que
125 sugere que se leia três atas e deixe uma ata para ler na próxima reunião,
126 sugestão acatada pela plenária do CMS. O Conselheiro Adilson dá início à

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE
E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

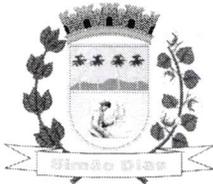


Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022**

127 leitura dos ofícios enviados e recebidos com a leitura das moções de aplauso
128 emitidas por este Conselho para a Vereadora Alaize pela iniciativa da
129 realização de audiência pública sobre TEA, transtorno do espectro autista e
130 para o Secretário Municipal de Saúde Srº José Renaldo pela contratação de
131 um médico neuropediatra, em seguida faz a leitura do ofício 68 enviado ao
132 Secretário de Saúde srº José Renaldo Prata Sobrinho, no qual se pede
133 aceleração da reforma do posto de saúde do Povoado Jaqueira, lê o ofício
134 72 enviado ao Secretário de Saúde srº José Renaldo Prata Sobrinho acerca da
135 disponibilização de cópias detalhadas das emendas federais recebidas no ano
136 de 2021 pelo fundo municipal de saúde, lê o ofício 73, enviado à segunda
137 promotoria da comarca de Simão Dias, no qual se informa os atrasos para a
138 publicação das resoluções deliberadas pela plenária deste Conselho e pede
139 providências, lê o ofício 74, enviado a Srª Ariadne Conceição Santos Craveiro
140 Viana, no qual se pede a elaboração de uma justificativa para os
141 medicamentos excluídos da REMUME e relatório com entradas e saídas de
142 medicamentos da farmácia básica, ofício 75 enviado para a segunda
143 promotoria da comarca de Simão Dias, no qual se encaminha a deliberação
144 deste Conselho acerca da denúncia realizada pela usuária do SUS, srª
145 Fernanda sobre a situação de saúde de sua filha. Ofício 76, encaminhado ao
146 Secretário de Saúde srº José Renaldo Prata Sobrinho, no qual se encaminha a
147 deliberação deste Conselho acerca da denúncia realizada pela usuária do
148 SUS, srª Fernanda sobre a situação de saúde de sua filha. Ofício 77, enviado
149 ao CES informando sobre a denúncia realizada pela usuária do SUS, srª
150 Fernanda sobre a situação de saúde de sua filha. Ofício 78, enviado a SES
151 informando sobre a denúncia realizada pela usuária do SUS, srª Fernanda
152 sobre a situação de saúde de sua filha. Ofício 79, encaminhado à segunda
153 promotoria da comarca de Simão Dias, no qual se encaminha a deliberação
154 deste conselho acerca de alguns entraves na disponibilização de transportes
155 para os usuários do Município de Simão Dias que precisam do serviço. Ofício
156 82, no qual se solicita a disponibilização de lanches para serem servidos em
157 reunião do CMS. Na sequência faz-se a leitura dos ofícios recebidos com a
158 leitura do ofício 464, oriundo do excelentíssimo Promotor de justiça Drº Carlos
159 Henrique Siqueira Ribeiro, no qual se solicita que a Srª Fernanda Neves de
160 Oliveira, a qual registrou denúncia neste Conselho acerca do problema de
161 saúde de sua filha, se dirija àquela unidade ministerial, munida de documentos
162 para o atendimento da demanda. Ofício 91, oriundo do CES em resposta ao
163 ofício enviado, informando sobre a denúncia realizada pela usuária do SUS, Srª
164 Fernanda. Ofício 10, oriundo da farmácia básica municipal, no qual se informa
165 sobre a minuta da lei de criação da lista de medicamento REMUME. Ofício 464,
166 oriundo da SMS, no qual se informa que o Conselheiro suplente Tarcísio
167 Gomes de Oliveira será substituído pelo Conselheiro José Matheus Cruz de
168 Andrade. Ofício 465, oriundo da SMS, no qual se informa que a Conselheira

4



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

169 Elisabela Cristina Nunes Silveira será substituída pela Conselheira Eduarda
170 Nascimento Reis. Ofício sem número encaminhado pelo Srº Neilton Vieira
171 Fontes, no qual se solicita a disponibilização da cópia da ata da reunião
172 ocorrida no dia 14/09/2022. Ofício 482 oriundo da SMS, no qual se encaminha
173 o relatório do 2º quadrimestre 2022. Ofício 12, oriundo da farmácia básica
174 Municipal, em resposta ao ofício 74 oriundo do CMS. A Conselheira Michelinne
175 de Sousa Salustino Faro faz a leitura da ata da 31ª reunião extraordinária do
176 CMS, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes, na
177 sequência faz a leitura da ata da 79ª reunião ordinária do CMS, que após lida
178 foi aprovada por todos os Conselheiros presentes, em seguida faz a leitura da
179 ata da 80ª reunião ordinária do CSM, que foi aprovada por todos os
180 Conselheiros presentes com a abstinência do Conselheiro Adilelson, que não
181 se fazia presente na reunião. Após a leitura da ata a Conselheira Michelinne
182 sugere que deixe a leitura da ata da 81ª reunião para a reunião do mês
183 seguinte do CMS, haja vista o tempo que já se avança, proposta acatada pelo
184 pleno por unanimidade. Na sequência a Conselheira Michelinne suprime a 3ª
185 pauta sobre a apresentação para apreciação/homologação do plenário da
186 Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada pela
187 comissão de Farmácia Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal de
188 Saúde de Simão Dias/SE, conforme dispõe o decreto Municipal nº 2.902/2021
189 de 26 de novembro de 2021 e dá outras providencias, haja a vista que a
190 mesma já fora apresentada e resolvida neste Conselho. **Quarto Ponto.**
191 Discussão referente ao novo pleito eleitoral geral do Conselho Municipal de
192 Saúde mandato quadriênio 2023-2027, organização, convocação das
193 entidades, comissão eleitoral, publicação de edital e dá outras providencias
194 (Conselheira Michelinne). A Conselheira Michelinne sugere a criação da
195 comissão para organização do pleito eleitoral do CMS para o quadriênio 2023-
196 2027, ao tempo que a Conselheira Josefa Daniela diz que tanto no regimento
197 interno do Conselho quanto na resolução 453 diz que esse procedimento se dá
198 trinta dias antes do término do mandato, logo pode ser realizado em dezembro,
199 ao que a Conselheira Michelinne diz que trouxe a pauta para dá celeridade ao
200 processo, para que não se deixe para a última hora, a Conselheira Josefa
201 Daniela diz que há inclusive uma discussão no Conselho Nacional de se
202 recomendar o adiamento desse processo eleitoral nos Conselhos, haja vista
203 que esse é um ano de copa do mundo. O Conselheiro Adilelson pergunta sobre
204 o trabalho da comissão especial que foi criada para verificar e preencher as
205 vacâncias do segmento trabalhador em aberto neste Conselho, ao tempo que
206 Conselheira Michelinne diz que não resolveu nada ainda, que a comissão
207 nunca se reuniu e ainda não resolveu a demanda, que há membros da
208 comissão que nem fazem mais parte do CMS, ao tempo que o Conselheiro
209 Adilelson sugere que se revogue essa comissão e que se foque apenas no
210 processo eleitoral para escolha dos segmentos, sugestão acatada pela

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br



Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022**

211 plenária. A Conselheira Josefa Daniela pergunta se a Conselheira Elisabela
212 participou da reunião para emitir o parecer da aprovação da minuta de criação
213 da REMUME, ao que é respondido que não, ao tempo que ela explica que a
214 comissão não poderia emitir um parecer de aprovação de um projeto sem a
215 presença de um segmento, ao que foi explicado que tinha maioria na comissão,
216 que só faltou o segmento gestão em virtude da saída da Conselheira Elisabela,
217 ao tempo que a Conselheira Josefa Daniela diz que a Conselheira se
218 desligando do CMS a comissão perde a paridade, o que é diferente de um
219 Conselheiro faltar a uma reunião de comissão, pois ele faltando continua sendo
220 representante do seu segmento, agora a comissão se reunir sem a
221 representação de um segmento é ilegal. A Conselheira Michelinne diz que ela é
222 a representante da gestão na referida comissão, que ela não acredita que a
223 gestão vá criar algum problema com a situação em questão ao tempo que a
224 leva para que a plenária decida sobre a legitimidade do parecer emitido pela
225 comissão de análise de projetos do CMS, ao tempo que o pleno aprova a
226 revogação da Comissão especial para preenchimento das vacâncias abertas
227 no CMS no segmento trabalhador. **Sexto Ponto.** Apresentação do relatório
228 referente a apreciação da minuta do projeto de lei que propõe a revogação da
229 lei municipal nº 811/2018 de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a
230 divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede
231 municipal e dá outras providências (Comissão). O Conselheiro Fábio faz a
232 leitura do parecer favorável, emitido pela comissão de análise técnica de
233 projetos, o Conselheiro Adilson esclarece que quando se for fazer um
234 relatório que a Comissão possa fazer a citação da lei em discussão para que
235 se dê fundamentação ao documento e que fique claro para o leitor de que lei se
236 trata o documento. Ao tempo que o Conselheiro Fábio refaz o parecer com a lei
237 descrita, que foi aprovado pelo pleno do CMS, com a abstenção dos
238 Conselheiros Adilson e Josefa Daniela. O Conselheiro Adilson sugere que
239 se suprima a pauta do Conselheiro Paulo e que esta já fique automaticamente
240 para ser discutida na próxima reunião. **Sétimo Ponto.** Solicitar prestação de
241 contas dos gastos mensais para o conserto de veículos da saúde de 2021 até
242 setembro de 2022. A Conselheira Josefa Daniela diz que essa pauta se dá
243 tendo em vista que ela estava olhando no diário oficial do Município e notou
244 que no ano de 2021, foram gastos 830.00 com transporte, mas deu um
245 problema no sistema e ela não conseguiu vê se esse gasto foi toda a Prefeitura
246 ou se foi somente a Secretaria de Saúde, o que tem causado certa estranheza
247 aos usuários do transporte do Município, visto que foram leiloados veículos da
248 Prefeitura, o que não justificaria gastos com consertos, logo para que a
249 situação seja esclarecida ela achou por bem solicitar essa prestação de contas
250 detalhada, ao tempo que o pleno aprova que seja encaminhado ofício para a
251 Secretaria de Saúde solicitando a demanda, com a abstenção das
252 Conselheiras Michelinne e Juliana. A Conselheira Michelinne solicita que seja



82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

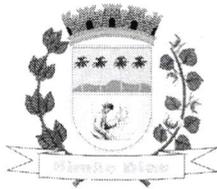
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

253 acrescentada uma pauta sobre a revogação da resolução sobre a contratação
254 da assessoria jurídica para prestar serviço ao CMS, diz que a questão foi
255 conversada entre os membros da mesa diretora deste Conselho e que o
256 Conselheiro Paulo sugeriu que essa assessoria seja contratada não somente
257 para verificação da legalidade de cada representatividade do CMS, mas que
258 essa assessoria preste serviços de uma forma mais abrangente a esta casa,
259 situação que a Conselheira Michelinne diz achar louvável, pois essa assessoria
260 dará suporte em todas as dúvidas judiciais que envolva o CMS, logo, revoga-se
261 a resolução que apresenta a demanda e publica-se outra resolução com um
262 texto mais coeso, quanto à função dessa assessoria, sugere ainda que se
263 aprove que a assessoria a prestar o serviço seja de outro Município para que
264 haja efetiva imparcialidade na administração dos assuntos, ao tempo que a
265 Conselheira Josefa Daniela acrescenta que além de ser de fora, que não tenha
266 vínculo político com o Município, precisa ser especializada em controle social,
267 demanda aprovada por todos os Conselheiros presentes. **O que ocorrer.** A
268 Conselheira Michelinne esclarece que a reunião da mesa diretora que ocorreu
269 a noite se deu por conta de a reunião que ocorreu pela manhã não ter
270 apresentado paridade, logo na busca de resolver a demanda foi marcada uma
271 reunião à noite na qual estiveram presentes três membros da mesa diretora,
272 logo maioria, por isso as duas convocações, uma emitida pela manhã, pela
273 secretaria executiva do CMS e outra a noite, emitida pela presidência do
274 Conselho. Fala que em relação à pauta da Conselheira Josefa Daniela, não
275 ocorreu a negativa da mesma, mas sim que solicitou que se mandasse um
276 email pedindo o esclarecimento e que se colocaria a pauta depois de receber a
277 resposta, que não teria problema algum em coloca-la na hora da reunião, logo
278 a pauta não foi negada, foi apenas pedido um esclarecimento sobre a mesma.
279 Em relação a inserção da pauta da Conselheira Elisabela, lhe parecia muito
280 mais informe do que pauta, e que muitas das vezes o que há na verdade é
281 falha na comunicação, diz que não está aqui para prejudicar ninguém e nem
282 para ocultar nada, mas para fazer o melhor para que as coisas andem de forma
283 a garantir o acesso de todos aos serviços prestados por este Conselho e pela
284 Secretaria de Saúde Municipal. A Conselheira Josefa Daniela complementa a
285 fala da Conselheira Michelinne e diz que ela foi muito feliz quando falou sobre
286 falha de comunicação, diz que os Conselheiros receberam um ofício na sexta,
287 dentro do prazo, tudo certinho, e a presidente colocou outro ofício, e pergunta
288 se custava esclarecer que houve a publicação de um ofício de convocação,
289 mas que por motivos de força maior houve uma reunião na qual se definiu a
290 inserção de algumas pautas e por isso a nova convocação, o mesmo se dá
291 com relação a reunião extraordinária que fora deliberada pelo pleno deste
292 Conselho que haveria e fora dito que seria inclusive na segunda, o que lhe
293 causou certo transtorno, por conta do trabalho, e a reunião acabou não
294 ocorrendo e não houve nenhum informativo sobre o cancelamento da reunião,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro - CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br



82ª Reunião
Ordinária
CMS
19/10/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

295 logo, a comunicação efetivamente precisa ser melhorada. Sem mais para
296 discutir a presidente **Micheline de Sousa Salustino Faro** agradece a
297 presença de todos e encerra a reunião às 12h02min, que lavro a seguinte ata
298 em acordo com a memória viva, que após lida e aprovada será assinada por
299 mim e por todos os presentes.

300 Raul Ribeiro de Araújo

301 Micheline de Sousa Salustino Faro.

302 Araken de Jesus Reis

303 Emelinda de Jesus Reis

304 Suzana Guimarães Santos

305 Juliana Costa dos Santos

306 Arcenildes do Nascimento

307 Vitorino Santos Xavier

308 Fabio Vinícius dos Santos

309 Josefa Pamela Cruz Santana

310 Michelle dos Santos Silva

311 Glécio Assis D de Almeida

312

313

314

315

316

317

318